



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ



NORTE ENERGIA S.A.

TERMO DE QUITAÇÃO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO FINANCEIRO Nº 004/2015, QUE CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A NORTE ENERGIA S.A., NOS TERMOS A SEGUIR.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, com endereço na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, CEP 66.613-710, bairro do Souza – Belém/PA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por seu Secretário de Administração Sr. VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº. XXX8953 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. XXX.386.202-53, designado pela Portaria nº. 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, e de outro lado a NORTE ENERGIA S.A., sociedade anônima, com sede no SEPS EQ 702/902, Conjunto B, Bloco B, 3º Andar, Edifício General Alencastro, Brasília/DF, CEP 70390- 025, inscrita no CNPJ sob o nº 12.300.288/0001-07, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, doravante denominada "NORTE ENERGIA", ambos doravante denominados individualmente e indistintamente como "Parte", e em conjunto, como "Partícipes", RESOLVEM firmar o presente TERMO DE QUITAÇÃO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO FINANCEIRO Nº 004/2015 ("TERMO"), mediante as cláusulas e condições que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. Pelo presente TERMO, as Partícipes acima nomeadas e qualificadas têm entre si justo e acertado dar quitação ao Termo de Cooperação Técnico Financeiro Nº 004/2015, com o cumprimento de todas as obrigações, pagamento e quitação de valores relativos ao TERMO de acordo com as cláusulas e condições estabelecidas neste TERMO.

TJPA-MEM-2023/29429

CMA

PD

IMSES



TJPA MEM 202329429A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ



NORTE ENERGIA S.A.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO E ÚLTIMAS AVENÇAS

- 2.1. O TJPA atesta que a **NORTE ENERGIA** executou, a construção do Novo Fórum da Comarca de Altamira no Estado do Pará, sendo 3.960,47m² de construção e 1.225,06 m² de urbanização.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ENCERRAMENTO E DA QUITAÇÃO CONTRATUAL

- 3.1. O TJPA outorga à **NORTE ENERGIA** a mais plena, geral, rasa, irrestrita e irrevogável quitação por todos as obrigações contratuais cumpridas, para nada mais receber da **NORTE ENERGIA** com relação ao objeto do **TERMO**, nem sobre ele reclamar qualquer direito, judicial ou extrajudicialmente, **EXCETO** nas situações relacionadas aos vícios ocultos identificados durante o período de garantia da obra, nos termos do art. 618 da Lei nº 10.406/2022 (Código Civil) e demais legislações correlatas.

CLAUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE QUITAÇÃO

- 4.1 O presente Termo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, na forma resumida, no Diário Oficial do Estado do Pará, em conformidade com o art. 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

- 5.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Belém para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Cooperação, excluído qualquer outro.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 Este **TERMO** deve ser interpretado, para todos os fins de direito, como parte integrante do instrumento principal. Dessa forma, se aplicam a este **TERMO** todas as disposições do que não conflitem diretamente com o previsto.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente **TERMO** em duas vias

TJPA-MEM-2023/29429

CMA *D*

ANDRES



TJPA MEM 202329429A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ



NORTE ENERGIA S.A.

eletrônicas assinadas digitalmente pelas Partícipes e testemunhas para que produzam todos os efeitos.

Belém, 12 de setembro de 2023

Vicente de Paula Barbosa Marques Junior
Secretário de Administração do TJPA

Paulo Roberto Ribeiro Pinto
Diretor Presidente Norte Energia S.A.

Luiz Fernando Rolla
Diretor Administrativo Financeiro Norte Energia S.A.

Testemunhas:

Nome: Eduardo Luiz Pinto Camillo
RG: 48.827-D CREA/RJ
CPF: 439.293.037-87

Nome: Alexandra Silva
RG: 3406548 SSP/PA
CPF: 658.726.062-49

TJPA-MEM-2023/29429



TJPA/MEM/2023/29429A



JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato do CONTRATO Nº 077/2023/TJPA // Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e a empresa ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.659.820/0001-51 // Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de suporte técnico, atualização e manutenção do sistema Pergamum - Sistema Integrado de Bibliotecas - pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, conforme especificações e detalhes deste Termo de Referência. Origem: O presente contrato tem origem na Inexigibilidade de Licitação nº 059/2023, com fundamento no art. 74, I da Lei nº 14.133/2021 // Valor do Contrato: O valor global do presente contrato referente ao objeto licitado é de R\$ 36.128,40 (Trinta e seis Mil cento e vinte e oito reais e quarenta centavos) durante o período de 24 (vinte e quatro) meses // Dotação Orçamentária: Programa de trabalho - 04.102.02.061.1417.8725; Natureza da Despesa 3.3.90.40; Fonte 1759.1800000 // Data da assinatura: 26/09/2023 // Foro: Belém/PA // Representante do Contratante: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior - Secretário de Administração // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças. // **Protocolo: 993573**

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO - 20º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 046/2006/TJPA. Contratante: Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90. Contratada: MAURO NELSON CARDOSO SANTOS CPF nº XXX.615.162-68. Objeto do Contrato: Locação de imóvel situado na Rodovia Augusto Meira Filho Km 17, s/n, bairro Centro, Santa Bárbara, para instalação do Juizado Especial de Santa Bárbara Estado do Pará. Origem: Processo nº 2006/518835. Objeto do Aditivo: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, reajuste do valor do contrato. Início da Vigência: 03/10/2023. Término da Vigência: 02/10/2024. Reajuste: 3,935830 % Valor mensal reajustado: R\$ 3.470,13 (três mil, quatrocentos e setenta reais e treze centavos). Valor global reajustado: R\$ 41.641,52 (quarenta e um mil, seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos). Dotação orçamentária: Programas de Trabalho 04.102.02.122.1421.8659 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 1º Grau; Elemento de despesa: 33.90.36; Fontes do recurso: 01 759 0000 18. Novo índice de reajuste: Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA. Data da assinatura: 02/10/2023. Foro: Belém/PA. Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior - Secretário de Administração. Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento e Finanças. **Protocolo: 993928**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/TJPA/2023 ACOLHO o julgamento apresentado pela Pregoeira, referente ao Pregão Eletrônico Nº 036/TJPA/2023, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de gás liquefeito de petróleo - GLP (gás de cozinha), acondicionado em cilindro de P-13 - botijão 13 kg, e, HOMOLOGO a presente licitação. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br. Belém, 02/10/2023. Secretaria de Administração do TJPA. **Protocolo: 993457**

CONVÊNIO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº. 040/2023-TJPA// Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e o MUNICÍPIO DE ACARÁ, inscrita no CNPJ nº. 05.196.548/0001-72// Objeto: A Cooperação mútua entre os partícipes para a implementação e a execução do Ponto de Inclusão Digital (PID) do Projeto Justiça sem fronteiras, conforme Plano de Trabalho elaborado pelas partes em cumprimento à Recomendação nº130, de 22 de junho de 2022 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.// Vigência: O Acordo de Cooperação Técnica terá vigência pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados da data da assinatura do instrumento, respeitado o prazo

de execução especificado no Plano de Trabalho. // Recursos: Cada partícipe será responsável pelas despesas decorrentes de execução de suas demandas e ações e em havendo a necessidade de transferência de recursos financeiros entre os partícipes, será realizado por instrumento próprio // Foro: Belém/PA // Data da assinatura: 03/10/2023//. Responsável pela assinatura: Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos- Desembargadora Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 993583

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº. 047/2023-TJPA// Partes: FACULDADE UNYLEYA, inscrita no CNPJ nº. 24.531.339.0001-82// Objeto: O presente termo tem por objeto a concessão de descontos nos cursos e programas de aperfeiçoamento profissional, extensão, graduação e pós-graduação lato sensu, presenciais ou a distância, ofertados pela FACULDADE UNYLEYA e ministrados aos servidores e/ou colaboradores do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, bem como seus respectivos dependentes.//Vigência: O presente A vigência deste instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do instrumento// Foro: Belém/PA // Data da assinatura: 03/10/2023//. Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior - Secretário de Administração do TJ/PA.

Protocolo: 993576

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº. 041/2023-TJPA// Partes: FIC REDENÇÃO FACULDADE INTEGRADA CARAJÁS, inscrita no CNPJ nº. 11.306.033/0001-80// Objeto: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a conjugação de esforços entre o Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a FACULDADE INTEGRADA CARAJÁS FIC REDENÇÃO, sem transferência direta ou indireta de recursos financeiros entre os partícipes, visando a instalação e o funcionamento do Posto Avançado de Solução de Conflitos nas dependências da FACULDADE INTEGRADA CARAJÁS FIC REDENÇÃO - PASC FIC REDENÇÃO, nas dependências da IES, o referido PASC ficará vinculado ao 1º Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania -CEJUSC de Redenção, que realizará a homologação judicial dos acordos realizados através de conciliações e mediações extrajudiciais no referido PASC.//Vigência: O presente A vigência deste instrumento será de 36 (trinta e seis) meses, a contar da data da assinatura do instrumento// Foro: Belém/PA // Data da assinatura: 03/10/2023//. Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior - Secretário de Administração do TJ/PA.

Protocolo: 993577

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato da Ata de Registro de Preço nº. 022/2023/TJPA - Pregão Eletrônico 023/2023/TJPA // TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ // Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos de informática para a modernização e expansão da infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação nas Serventias Extrajudiciais de Registro do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital. // Empresas: EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.587.635/0001-20, com sede na cidade de Santarém, Estado do Pará, à Av. São Sebastião, 2203, Fátima, Cep: 68040-495, Telefone: (93) 99204-5394, e-mail: licitacao@ebsegdistribuidora.com.br; INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 56.215.999/0013-84, com sede na cidade de Itu, Estado de São Paulo, à Rua Marginal Emicoll, s/nº, Condomínio Westpark Industrial, Cep: 13312-902, Telefones: (11) 4024-8910 / 98281-2379, e-mail: licitacao@inforshop.com.br e MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.590.728/0009-30, com sede na cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo à Rodovia Darly Santos, nº 4000, Galpão 01-B - Sala 10, Darly Santos, Cep: 29103-300, Telefone: (61) 3327-6666, e-mail: licitacao@microtecnica.com.br. // Vigência: início em 25 de setembro de 2023 e término em 25 de setembro de 2024, com eficácia legal após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado. // Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação objeto desta ata correrão à conta de recursos consignados no orçamento do TJPA para os exercícios alcançados pelo prazo de vigência da ata de registro de preços, a cargo do TJPA, tomadas as cautelas de realização de empenho prévio a cada demanda para execução do objeto da presente ata, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão na respectiva nota de empenho. // Responsável pela assinatura: VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR - Secretário de Administração do TJPA// Ordenador Responsável: Miguel LUCIVALDO ALVES SANTOS - Secretário de Planejamento.

Protocolo: 993481

Extrato do TERMO DE QUITAÇÃO REFERENTE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FINANCEIRO Nº 004/2015-TJPA. Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e empresa NORTE ENERGIA S.A, CNPJ/MF nº 12.300.288/0001-07. Objeto: Quitação ao Termo de Cooperação Técnico Financeiro nº 004/2015, com cumprimento de todas as obrigações, pagamento e quitação de valores, cujo objeto é a construção do novo Fórum da Comarca de Altamira, sendo 3.960,47 m2 de Construção e 1.225,06 m2, declarando o TJPA o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela NORTE ENERGIA S.A no referido instrumento. Data da assinatura: 12 de setembro de 2023

Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior - Secretário de Administração do TJPA e Paulo Roberto Ribeiro Pinto - Diretor Presidente da Norte Energia S.A e Luiz Fernando Rolla - Diretor Administrativo Financeiro Norte Energia S.A.

Protocolo: 993944

